Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 606/2025

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de URBANISMO E HABITAÇÃO, SINVAL MARQUES, a doação de um terreno pertencente ao patrimônio público do Município, sito no povoado Santa Vitoria/Gama, para construção de uma Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente destacamos que o terreno está localizado entre a Escola Polo e Posto de Saúde do povoado. No tocante, vale ressaltar que a nossa sugestão é tendo em vista que a Igreja existente se encontra danificada e por sinal em local inadequado, ou seja, as margens de um campo de futebol, com isso acaba atrapalhando a realização de eventos religiosos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador